



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 4733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2024

**Dispõe sobre a Nomeação de
Coordenadora do CAPS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANICLÉIA SILVA DO VALE**, brasileira, portadora do RG nº 13.152.663-42 SSP/BA e CPF nº 031.288.205-03, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO CAPS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis/BA, em 06 de fevereiro de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 29/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede licença para tratar de interesse particular a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para tratar de interesse particular, a Sr.^a **Cleia Rodrigues dos Santos**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Diversos** a partir de 05 de fevereiro de 2024 no período de 02 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024 à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 06 de fevereiro de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento